

**Extrato de Ata da 21ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC**

**3ª Reunião de Avaliação Estratégica - RAE**

**REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Às quatorze horas do dia três de novembro de dois mil e vinte um, por videoconferência, teve início a 21ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, referente a 3ª Reunião de Avaliação Estratégica - RAE, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Paulo Roberto Rebello Filho e contou com a presença do Diretor Substituto Maurício Nunes da Silva, do Diretor Substituto Bruno Martins Rodrigues e do Diretor Substituto César Brenha Rocha Serra. A reunião foi apoiada pelo Auditor-Chefe José Ilo Rogério de Holanda. A reunião foi acompanhada pelo Procurador-Chefe Daniel Junqueira de Souza Tostes, pelo Secretário-Geral Wladimir Ventura de Souza e pela Chefe de Gabinete Lenise Barcellos de Mello Secchin. A reunião contou com a assistência da Sra. Dominic Bigate Lourenço representante da Gerência-Geral de Análise Técnica da Presidência – GGATP. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião.

**A - DELIBERAÇÕES PENDENTES:**

1. **ASSUNTO:** Projetos E01 e E07: E01 - Monitoramento da Qualidade da Assistência Hospitalar na Saúde Suplementar; e E07 – Estabelecer Padrões de Informações para as Operadoras disponibilizarem a Beneficiários e Contratantes.

**DECISÃO:** Será revista a lista de demandas, juntamente com outras diretorias, com a proposta de foco nas ações estratégicas e compromissos institucionais.

2. **ASSUNTO:** Projeto E04: Projeto Aprimoramento Transferência de Carteira.

**DECISÃO:** Avaliar a prioridade deste projeto pelo novo Diretor da DIPRO.

3. **ASSUNTO:** Projeto E08: Projeto Integrar Informações Entre Setor Público e Privado de Saúde.

**DECISÃO:** Acompanhar o desdobramento dessas negociações com objetivo de estabelecer novo calendário de execução, sinalizando caso seja necessário algum contato com o MS.

4. **ASSUNTO:** PROJETO E16: Projeto Desenvolvimento do App ANS e Projeto E17: Projeto desenvolver Ações para Regulação orientada a dados e uso de Inteligência Artificial no Setor de Saúde.

**DECISÃO:** Acompanhar os desdobramentos das negociações com as referidas instituições. Cabe definir a disponibilidade orçamentária para os projetos e a possibilidades de solução como a trazida pela LC 182/2021 (Marco Legal das Startup) a ser viabilizada com auxílio da GECOL e a PROGE.

### **B - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE:**

Apresentaram os resultados do 3º trimestre (de julho à setembro) dos indicadores de apuração trimestral e o desempenho dos projetos estratégicos, com destaque daqueles que necessitam de maior atenção.

### **C - DELIBERAÇÕES:**

1. **ASSUNTO:** Indicador 01 01 - Avaliação da Garantia de Atendimento - AGA.

**DECISÃO:** Somente na 4ª RAE será apresentado o resultado do terceiro trimestre deste indicador. A depender do desempenho do indicador será avaliado a calibragem da meta, cujo resultado tem sido acima de 50% da meta.

2. **ASSUNTO:** Indicador 04 02 - Tempo Médio de Análise de Operadoras em Acompanhamento Especial Econômico-Financeiro - TMAEFE.

**DECISÃO:** A análise do desempenho mantendo-se acima da meta estabelecida nos próximos 2 ciclos de monitoramento pode indicar a substituição deste indicador do portfólio, considerando a maturidade desse resultado.

3. **ASSUNTO:** Implantar modelo de capital baseado em riscos para as operadoras.

**DECISÃO:** A PROGE dará prioridade à manifestação sobre a contratação de consultoria (inexigibilidade) até a semana seguinte à reunião.

4. **ASSUNTO:** Projetos E04 - Aperfeiçoar as regras sobre transferência de carteira, E10 - Ampliar o acesso aos planos privados de assistência à saúde e E12- Aperfeiçoar os critérios de alteração da rede hospitalar.

**DECISÃO:** Os projetos devem aguardar as orientações da mudança de gestão da Diretoria para a continuidade do projeto.

5. **ASSUNTO:** Projeto E06 - Aperfeiçoar o monitoramento assistencial e garantias de acesso.

**DECISÃO:** O projeto deve aguardar as orientações do novo Diretor para sua devida priorização, a fim de que o trâmite processual para a aprovação normativa seja cumprido pelas áreas envolvidas dentro do prazo previsto.

6. **ASSUNTO:** Projeto E14 - Desenvolver Trilhas de Aprendizagem .

**DECISÃO:** A área responsável deve avaliar a possibilidade de substituição deste projeto ou a sua exclusão com possibilidade de retorno ao portfólio em 2023.

7. **ASSUNTO:** Projeto E16 - APP ANS.

**DECISÃO:** Será feito um realinhamento do projeto com os diretores.

8. **ASSUNTO:** Projeto E17 - Desenvolver ações para regulação orientada a dados e uso de inteligência artificial no setor de saúde suplementar.

**DECISÃO:** Deve ser repactuado o cronograma e apresentado os custos envolvidos no projeto para reavaliação sobre a viabilidade do mesmo.

Feitos os informes, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

Dominic Bigate Lourenço

**Gerente-Geral Substituta de Análise Técnica da Presidência**



Documento assinado eletronicamente por **DOMINIC BIGATE LOURENCO, Gerente-Geral de Análise Técnica da Presidência**, em 09/01/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **25690645** e o código CRC **A85403B7**.

---